

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001 /2024.**

**EMENTA:** CRIA O DIA 27 DE AGOSTO COMO O “DIA DO EVANGÉLICO,” NO MUNICÍPIO DE IPU -CE.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ, propõe o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

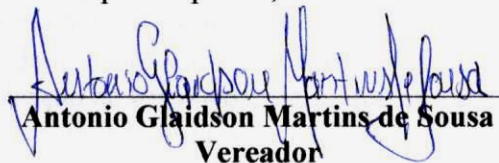
Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipu, ouvindo o plenário cria o dia 27 de Agosto como o “Dia Municipal do Evangélico.”

Art. 2º - A propositura do referido Projeto de Lei Legislativo, dar-se-á por coincidir com a festa alusiva as comemorações ao dia do município.

Art. 3º - Este Projeto de Lei Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Rovogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

  
**Antonio Gladson Martins de Sousa**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Os Líderes Evangélicos representantes das Igrejas Evangélicas do município de Ipu, almejam através do presente instrumento que a Augusta Casa Legislativa estabeleça a fixação no calendário de datas comemorativas do Plano Municipal de Cultura, criando o “Dia Municipal do Evangélico” para ser celebrado pelos mesmos e simpatizantes, no dia 27 de Agosto, de cada ano.

Neste mesmo mês, comemoramos a festa de aniversário do município, recorda o Dia da Marcha para Jesus em alguns Estados e, também, o Dia Estadual da Marcha pela Família.

O Dia do Evangélico tem o objetivo de incentivar a espiritualidade e homenagear aqueles que seguem esta vertente da doutrina cristã. Normalmente, o Dia do Evangélico é marcado por festas, cultos e encontros de música gospel.

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**

**CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0**

**Fone/Fax:(88)3683.2696**

RECEBIDO EM 06/02/24  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

Fundamenta-se essa reivindicação baseado na Lei N° 12.328 de setembro de 2010, que instituiu o Dia Nacional do Evangélico a ser comemorado no dia 30 de Novembro de cada ano de autoria do Deputado Cléber Verde (PRB-MA) e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Dia do Evangélico no Estado do Ceará já era uma data instituída desde a aprovação do Projeto de Lei de autoria do Deputado Doutor Washington (Lider do PP-CE) em 20 de Abril de 2007, para o Segundo Sábado de Junho de cada ano, o dia do Evangélico no Estado do Ceará.

Os Evangélicos prestam um relevante serviço de assistência social e espiritual a sociedade com a divulgação da pregação do Evangelho, contendo uma palavra de ânimo e de fé a milhões de corações sem esperança.

Os Evangélicos formam com as autoridades constituídas no âmbito civil e militar uma parceria no serviço de prevenção, combate e resgate do submundo do crime, das drogas e dos tráficos, indivíduos que têm uma nova chance no processo de inclusão social e ressocialização e convívio pacífico familiar, além de regeneração.

A criação do Dia do Evangélico não é apenas uma data simbólica, mas sim o reconhecimento e valorização de um povo ordeiro que busca levar o bom testemunho de Cristo àqueles que não tiveram contato com a palavra de Deus.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de nosso município, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de várias pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de entorpecentes, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0**  
**Fone/Fax:(88)3683.2696**